



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 018/2018, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre incentivos fiscais relacionados a tributos municipais e dá outras providências”.

PARECER

O Poder Executivo Municipal, com a apresentação da presente proposição, visa implementar medidas que irão possibilitar que o contribuinte quite seus débitos com a Prefeitura por meio de incentivos fiscais, de modo a reduzir a inadimplência, ao passo em que se aumenta a arrecadação dos tributos. Assim, tais valores fortalecerão os cofres do Município e permitirão a implementação das políticas sociais em benefício dos cidadãos contagenses.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei Complementar, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - “JOSÉ CARLOS”
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - “DANIEL do IRINEU”
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - “ROGÉRIO MARRECO”
-Relator-